

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 73/2021 DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, pessoa jurídica, de direito privado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, com sede na Rua Sebastião, nº 3.800, Bairro Quilombo, CEP 78.015-808, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ de nº 21.873.611/0001-14, neste ato representado pelo Co-Interventor e Diretor Geral, ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, doravante denominado CEDENTE e de outro lado aSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP 78.043-268, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.338/0001-46, doravante denominada CESSIONÁRIA,neste ato representada pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, decreto nº. 164/2023, resolvem celebrar a prorrogação do presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus se, reembolso pelo cessionário, do servidor abaixo elencado:

MATRICULA	NOME	C.P.F.	FUNÇÃO EXERCIDA	A SER	PERÍODO
4896602	Cassiano Cestari	867.468.391-68	Assessor		29/11/2023 à 29/11/2024.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Co-Interventor e Diretor Geral
Empresa Cuiabana de Saúde Pública
CEDENTE
DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá
Decreto nº. 164/2023
CESSIONÁRIA